



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / 2021.

Inclui a “Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a "Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo", que ocorrerá anualmente na semana que antecede o dia 12 de junho.

Art. 2º A "Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo" tem por objetivo promover a reflexão e fomentar o debate sobre os relacionamentos abusivos, assim como seus reflexos para os envolvidos, suas famílias e para a sociedade.

Art. 3º Durante a semana o Poder Público Municipal deverá desenvolver ações para a conscientização da população, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências e a produção de material online e/ou impresso explicativos que atinjam os objetivos propostos no art. 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de março de 2021.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

O comportamento abusivo dentro de um relacionamento amoroso é caracterizado como:

[...] uma relação na qual são praticados atos de agressão para com a vítima de modo a torná-la submissa, prevalecendo uma convivência abusiva, não somente constatada pela violência física, como também psicológica, verbal e sexual. (LEÃO; TERRA; GRECO; MILCZARSKI, 2017, p. 1).¹

Conseqüentemente, o fenômeno ainda é invisibilizado na sociedade, pois, em muitos casos, não deixa marcas visíveis. Como destacado pelos pesquisadores acima, a violência dentro do relacionamento abusivo é, sobretudo, psicológica, podendo também ser patrimonial, sexual e física.

Do mesmo modo, compreende-se que a mulher é a principal vítima de relacionamentos abusivos e o agressor geralmente é um homem. Por também ser caracterizada pela violência psicológica, a violência dentro do relacionamento abusivo costuma começar de modo sutil, como pequenos insultos e ciúme excessivo, evoluindo para agressões físicas e sexuais, podendo levar ao feminicídio. Por isso é fundamental identificar e ajudar as vítimas a romperem o ciclo da violência.

Percebe-se, ainda, que este tipo de agressão é mais comum do que se imagina, contudo, a falta de informação de forma generalizada na sociedade leva a comportamentos e comentários sexistas sobre o tema e também torna mais difícil a identificação do problema. Assim, espera-se que a criação de uma Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo dê visibilidade ao tema, traga à tona a discussão sobre formas de relacionamento abusivo e possibilite uma maior divulgação dos canais e da Rede de ajuda.

Considerando a Lei Orçamentária do Município aprovada em dezembro de 2020, ações para a conscientização da população para promover a reflexão e fomentar o debate sobre os relacionamentos abusivos encaixam-se em gastos já previstos pela Secretaria da Mulher, conforme rubrica especificada a seguir: “2201.14.422.1.234.2.076

¹ www.colegiomaededeus.com.br/revista/revistacmd_v82017/artigos/a4_relacionamento%20abusivo.pdf.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

- PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES” (Lei nº 18.767/2020, pág. 215).

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de março de 2021.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB